



DECRETO LEGISLATIVO N° 3860/2026.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a):

ADILSON GUIMARÃES SANTOS E EMILIA GUIMARÃES
CLÁUDIA FLORENCIO ZUCOLOTTO E NEIVAN ZUCOLOTTO
DOMINGOS CARDOSO DA COSTA SILVA E NEIVA DA CRUZ CARNEIRO SILVA
GELCIMAR MIGUEL SCHAYDER E LIVIAN BORGES PESSINE
GILBERTO COSME SIQUEIRA E EDINA MÁRCIA FAGUNDES RIOS SIQUEIRA
JAILSON MACHADO THEODORO E POLIANA FERREIRA DA SILVA
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA E SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E MARIA BERNADETE MOREIRA DE OLIVEIRA
PROJETO ELO PERFEITO
SERGIO LUIZ DIAS E SILVANA MARIA GOMES DE SOUZA DIAS
VALTER ABREU DRIUSSO E FATIMA RAINHA DRIUSSO
VANTUIL PINTO DO NASCIMENTO E DANIELLE VIANA PAGANOTTI DO NASCIMENTO
WALTER VOLPATO E SHIRLEY SANTA DOS SANTOS VOLPATO
WESLEY DE SÁ LESSA E ROSIANE LUNZ SOARES LESSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

